



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

PORTARIA Nº 042/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

Designar Engenheiro Civil **Abdel Barbosa Derze** Vice-Presidente deste Regional, para responder pela Presidência do Crea-AC.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o artigo 84 do Regimento Interno do CREA-AC que diz que o Presidente do CREA é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelos membros da diretoria na seguinte ordem:

- I – vice-presidente;
- II – diretor administrativo;
- III – conselheiro mais antigo no cargo continuado de conselheiro;
- IV – havendo empate no critério anterior, o conselheiro mais idoso;

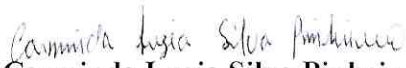
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o Engenheiro Civil **Abdel Barbosa Derze** Vice-Presidente deste Regional, para responder pela Presidência do Crea-AC, em virtude do deslocamento da Presidente deste Conselho Carminda Luzia da Silva Pinheiro que participará do **1º Congresso de Engenharia e Agronomia de Rondônia com o tema: "Cidades Eficientes, Engenheiro Transformador"** na abertura dia 06 e palestras dias 07 e 08 em **Porto - Velho - RO**.

**Artigo 2º** - Atribuir-lhe as competências discriminadas no artigo 86 do Regimento Interno em vigor, enquanto estiver no exercício do cargo da presidência.

**Artigo 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a parti do dia 06 de junho de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se  
Rio Branco, 01 de junho de 2017.

  
**Eng.ª Agrônoma Carminda Luzia Silva Pinheiro**  
**Presidente do CREA-AC**